



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2394 – PARNAMIRIM, RN, 31 DE OUTUBRO – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO Nº 5.866, de 17 de outubro de 2017.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 5.836, de 24 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso XLV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 3º do Decreto nº 5.836, de 24 de março de 2017, passa a vigorar com acréscimo de parágrafo e remuneração do antigo parágrafo 5º, de forma a ter a seguinte redação:

Art. 3º

[...]

§ 5º Os integrantes da Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações somente poderão receber até o limite de 08 (oito) reuniões.

§ 6º No caso do inciso III, o servidor que funcionar como Secretário de qualquer dos órgãos receberá 20% (vinte por cento) da verba atribuída aos membros do respectivo órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 1.614, de 26 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.571, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de outubro de 2017;

Considerando que o citado Grupo de Trabalho identificou situações que, em tese, podem configurar má execução contratual e possível dano ao erário;

Considerando a inafastável necessidade de atuação administrativa no sentido de proceder a uma completa análise da execução do contrato nº 229/2014, para identificação de inconsistências e irregularidades e apuração de responsabilidades;

Considerando, por fim, a existência do Processo Judicial de nº 0805629-48.2017.8.205124;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o âmbito de atuação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.571, de 10 de outubro de 2017, para analisar, além dos processos constantes como restos a pagar referentes ao ano de 2016, da empresa Protásio Locação e Turismo Ltda., todos os processos de pagamentos pertinentes ao contrato nº 229/2014, desde o início de sua vigência.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 1.571, de 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1619, de 26 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Assessor da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, **DARIO CÂNDIDO DE MEDEIROS**, o valor de R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 07 a 08 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **IT FORUM EXPO**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N° 1620, de 26 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei n° 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador de Desenvolvimento e Inovação da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação – ASCTI, **RAFAEL BURITI PEREIRA**, o valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 07 a 08 de novembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **IT FORUM EXPO**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA N° 738/2017 -SEARH, de 30 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, **RESOLVE:**

Art.1° Designar o servidor **MARCELO DE MELO NORONHA JÚNIOR**, matrícula N° 7598 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
013/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ/MF n° 33.000.118/0001-79, OI S/A - CNPJ/MF n° 76.535.764/0001/43, OI MÓVEL S/A - CNPJ/MF n° 05.423.963/0001-11 E BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ/MF n° 02.041.460/0001-93	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviços de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviços de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos autorizados pela Assembleia Legislativa do RN, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP n° 023/2016-AL/RN, decorrente do Pregão Presencial 013/2017.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

PORTARIA N° 739/2017 -SEARH, de 30 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **JÉSSICA PÂMELA PEREIRA LO-**

PES, matrícula N° 14315 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
015/2017	STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA ME. CNPJ/MF nº 14.853.252/0001-78	Serviço de auditoria/avaliação dos procedimentos e das ações gerenciais relacionados ao processo de gestão de informações da folha de pagamento dos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Parnamirim / RN, nos últimos 5 anos.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos
CONVOCAÇÃO

AVISO CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2017 PROCESSO N° 379273

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Lotes: 01, 02, 05, 08, 10, 11; MICRÔN GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Lote: 06; CAVALCANTI & CIA LTDA - Lotes: 07 e 09 e FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Lote 12. Os Lotes 3 e 4 foram fracassados.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

EDITAL SEARH

EDITAL N° 15

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

N° PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
121/2017	APARECIDA GOMES DA SILVA	3875	PROFESSORA
120/2017	DANILO ARRUDA FELIPE	5132	PROFESSOR
362/2017	MARCOS CESAR SILVEIRA DE ARAÚJO	10060	PROFESSOR
107/2017	VALÉRIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	3886	PROFESSORA

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

EDITAL N° 16

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR os processos quanto à acumulação de cargos, tendo em vista os desligamentos dos servidores abaixo relacionados:

N° PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
111/2017	DAMIÃO FERNANDES DANTAS	7375	AGENTE ADMINISTRATIVO
116/2017	DARLENE DO CARMO SOUZA	4685	MÉDICA
108/2017	ILANE DIAS DE MEDEIROS	64918	MÉDICA
106/2017	IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA	11980	PROFESSORA
110/2017	ODENAR CLAUDIO DA SILVA	9544	MOTORISTA
113/2017	SANDRO DE SOUZA PEREIRA	5952	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

EDITAL Nº 17

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos.

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
105/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FERREIRA	12080	PROFESSOR
114/2017	CAMILA REGALADO GALVÃO	11647	FARMACEUTICO

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

**EDITAL
GACIV****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
EDITAL 006/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, com Resultados Finais divulgados nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017.

Parnamirim, 31 de outubro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**EXTRATOS
CPL****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para as atividades esportivas municipais e premiações de equipes ou atletas.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: N. T. LUIZE - EPP - Lotes: 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 28 e 29 no valor global de R\$ 9.533,11; RCM RAMOS LOMBARDI - Lotes: 04, 06, 09, 15, 18, 19, 24 no valor global de R\$ 7.264,84 e JOÃO HELDER BEZERRA SOARES - Lotes: 01, 05, 10, 14, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 no valor global de R\$ 49.371,72.

Parnamirim, 30 de outubro de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 381033/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para as atividades esportivas municipais e premiações de equipes ou atletas.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: N. T. LUIZE - EPP, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38; **RCM RAMOS LOMBARDI**, CNPJ Nº 68.352.350/0001-50 e **JOÃO HELDER BEZERRA SOARES** CNPJ Nº 27.626.128/0001-11, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 30 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 376374/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2017, do tipo Menor global do Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2018 e Alvará/2018.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ Nº 22.167.972/0001-08 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 27 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 379315/2017, na modalidade Pregão Ele-

trônico nº 24/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a contratação de locação de 02 (dois) carros de som, destinados à divulgação de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **W.G PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA ME**, CNPJ Nº 10.444.343/0001-07 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 27 de outubro de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
FUNPAC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Equipamentos de Iluminação Cênica e Projeção de Vídeo para o Cine Teatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva. Vigência: 10.10.2017 a 10.10.2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2017; Processo nº 389109/2017; Contratada: T. P. do Couto Iluminação Eireli - EPP; Lote 01 - Valor global estimado: R\$ 262.235,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários:** Haroldo Gomes da Silva - Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura e Tiago Pereira do Couto pela empresa.

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: adequação de serviço sem reflexo financeiro, referente ao LOTE I - Serviços de manutenção nas Unidades de Saúde do Município de Parnamirim, diversos bairros - Parnamirim/RN. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA** Nº 003/2014 - **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS; Dotação Orçamentária:

02.052 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.017.1036 - Manutenção/ Reforma das Atuais Unidades de Saúde e 44.90.51 - Obras e Instalações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de outubro de 2017.

JOÃO ALBERICO FERNANDES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 013/2017/SESAD/ CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - OBJETO: Aquisição de Soluções para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.774,72 (Dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto até 31 de Dezembro de 2017 . **RECURSOS:** 02.051 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprio,; 10.122.002-2150 - Manutenção e Funcionamento dos Postos e UBS. **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.30 - Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 04/2017, **CONTRATO Nº 113/2017** realizado pela Secretaria de Saúde.

Parnamirim/RN, 15 de Agosto de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS
SEMSUR**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR / VALDEMI ARAÚJO DE SOUZA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua das Catequeseas, nº 85 B, Jardim Planalto - Parnamirim/RN, para funcionamento do depósito de equipamentos e materiais da Coordenadoria de Iluminação Pública e da Gerência de Drenagem (Coordenadoria de Infraestrutura) - **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data da publicação desse extrato. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentária: 02.081 - Secretaria m. de Serviços Urbanos; 15.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - **FUNDAMENTAÇÃO LE-**

GAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2017.

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR / VALDEMI ARAÚJO DE SOUZA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua das Catequeses, nº 85 B, Jardim Planalto - Parnamirim/RN, para funcionamento do depósito de equipamentos e materiais da Coordenadoria de Iluminação Pública e da Gerência de Drenagem (Coordenadoria de Infraestrutura) - **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data da publicação desse extrato. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 - Secretaria m. de Serviços Urbanos; 15.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2017.

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

Portaria nº 288/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preconizado no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jefferson Henrique Bezerra Gurgel, matrícula 2111, para acompanhar os contratos de serviços de publicidades vigentes nesta Casa Legislativa durante o corrente exercício, inclusive eventuais dispensas de licitações.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2017.

Irani Guedes de Medeiros
Presidente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer